

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de São Vicente  
FORO DE SÃO VICENTE  
2ª VARA CRIMINAL

Rua Jacob Emerick, 1367, Sala 11, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:  
(13) 2102-6402, São Vicente-SP - E-mail: saovicente2cr@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

pena de multa, pelo pagamento havido (of. 4523/06 -m VEC/São Vicente - Exec. 9788 ).

**Situação Processual: os autos encontram-se arquivado.**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 03 de outubro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Vicente

FORO DE SÃO VICENTE

2ª VARA CRIMINAL

Rua Jacob Emerick, 1367, Sala 11, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:  
(13) 2102-6402, São Vicente-SP - E-mail: saovicente2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

FABIANO CARDOSO DE NEGRÃO RAMOS, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0005720-37.1994.8.26.0590 - Ordem nº 1994/001644** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **ANDERSON EDUARDO GOMES**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 17602212, pai n/c, mãe Dalva Gomes Marques, Nascido/Nascida 20/07/1966, de cor Branco, natural de São Bernardo do Campo - SP. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vicente - Rod. Padre Manoel da Nobrega Sp - 55 Km 66, Samaritã - CEP 11346-300, São Vicente - SP, 13 3564 2703, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 21/12/1994

Documento de Origem: IP-Flagr. nº: 839/94 - 1º Distrito Policial de São Vicente

Histórico da Parte ANDERSON EDUARDO GOMES

21/12/1994 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

21/12/1994 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vic

29/12/1994 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

29/12/1994 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

18/01/1995 - Alvará de Soltura Cumprido - sem impedimento.

31/08/1995 - Sentença Condenatória - Art. 157 "caput" c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: quatro anos, oito meses e treze dias; Regime: Semiaberto; Substituída por Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 30,33; Situação: Réu primário;

13/09/1995 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

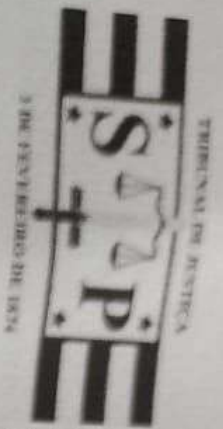
30/05/1996 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 157 "caput" do(a) CP; Reclusão: quatro anos, oito meses e onze dias; Regime: Semiaberto; Substituída por Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 25,67; Situação: Réu primário;

05/06/1996 - Expedido Mandado de Prisão

19/08/1996 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

22/03/2004 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vic

01/08/2006 - Pena Julgada Extinta - a pena corporal, pelo cumprimento, e julgada extinta :



3 DE ABRIL DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de São Vicente  
FORO DE SÃO VICENTE  
2ª VARA CRIMINAL

Rua Jacob Emerick, 1367, Sala 11, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:  
(13) 2102-6402, São Vicente-SP - E-mail: saovicente2cr@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

pena de multa, pelo pagamento havido (of. 4523/06 -m VEC/São Vicente - Exec. 9788 ).

Situação Processual: os autos encontram-se arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 03 de outubro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA